

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 15666/2019

Declaro, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **COPERSOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.634.351/0001-08** para realização de serviços de vigia para as instalações da Usina Fotovoltaica em Paranavaí-PR.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL, para análise da minuta do contrato.

Se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação.

Em caso positivo:

IV - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para empenho;

V - À SASAC, para registros no SIASG;

VI - À SEÇÃO DE CONTRATOS, para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA